

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0001943-40.2024.8.16.0115, DAS RECUPERANDAS D & D LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA (CNPJ Nº 82.397.068/0001-10) E D'AGOSTINI & DIDOMENICO LTDA. (CNPJ Nº 77.317.972/0001-39) - GRUPO D&D.

O DOUTOR OSVALDO ALVES DA SILVA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de nº 0001943-40.2024.8.16.0115, ajuizado na data de 17/06/2024, por D & D LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.397.068/0001-10, com endereço na Avenida Juscelino K. de Oliveira, 749, sala 01, Centro, Cidade de Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85.887-000 e D'AGOSTINI & DIDOMENICO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.317.972/0001-39, com endereço na Avenida Juscelino K. de Oliveira, 749, Centro, Cidade de Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85.887-000, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder a INTIMAÇÃO dos CREDORES E INTERESSADOS, para que tenham ciência da CONVOCAÇÃO para a realização de ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL, em consonância com os artigos 36 e seguintes, da Lei 11.101/2005.

Assim, ficam devidamente intimados os CREDORES HABILITADOS: CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA: Alessandro Paz (CPF nº 034.***9-39) - R\$ 795,00; Cassiano Bortoluzzi (CPF nº 009.***9-07) - R\$ 1.150,00; Claudenir Morona (CPF nº 029.***9-96) - R\$ 1.320,00; Cleomar Dalla Santa (CPF nº 522.***1-00) - R\$ 1.535,00; Flavio Humberto Cima (CPF nº 021.***9-06) - R\$ 1.330,00; Geovanir Lindner (CPF nº 017.***9-07) - R\$ 630,00; Gilberto Bortoluzzi (CPF nº 007.***9-98) - R\$ 1.500,00; Itamar Rodrigo Fracaro (CPF nº 008.***9-35) - R\$ 1.440,00; Juarez Sonda (CPF nº 483.***9-00) - R\$ 560,00; Julio Cesar Sonda Montagna (CPF nº 010.***9-81) - R\$ 835,00; Leandro Rogério de Souza (CPF nº 839.***9-68) - R\$ 85.000,00; Lucimario Voss (CPF nº 023.***9-09) - R\$ 720,00; Luiz Alexandre Santarena (CPF nº 044.***9-82) - R\$ 5.000,00; Paulo Cesar de Lara (CPF nº 930.***9-15) - R\$ 655,00; Roberlei Aldo Queiroz, Jordano Lyon Della Pasqua da Silva e Tendy Filomena Nalesso Santos (CPF nº 904.***9-87, 072.***9-77 e 033.***9-41) - R\$ 3.706,41; Rosilene Flores da Silva (CPF nº 038.***1-23) - R\$ 1.260,00; Sidnei Mengarda (CPF nº 019.***9-14) - R\$ 1.100,00; e Tarcisio Magalhães Rocha Neto (CPF nº 016.***3-39) - R\$ 1.380,00. CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFARIOS: Agrícopel Comércio de Derivados de Petróleo LTDA (CNPJ nº 81.632.093/0020-31) - R\$ 29.614,00; Arvec Indústria Química LTDA (CNPJ nº 45.242.992/0001-00) - R\$ 12.284,15; B. Invest Securitizadora de Créditos S.A. (CNPJ nº 26.558.385/0001-09) - R\$ 2.967,00; Banco Bradesco S.A. (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) - R\$ 232.159,83; Banco Daycoval S.A. (CNPJ nº 62.232.889/0001-90) - R\$ 575.622,24; Banco Sofisa S.A. (CNPJ nº 60.889.128/0001-80) - R\$ 45.653,58; Capital Filtros e Lubrificantes Automotivos LTDA (CNPJ nº 19.355.455/0001-58) - R\$ 9.559,27; Centenaro Pneus LTDA (CNPJ nº 48.833.163/0001-81) - R\$ 770.043,00; Ciapetro Distribuidora de Combustíveis LTDA (CNPJ nº 01.466.091/0004-60) - R\$ 614.493,12; Copel Distribuição S.A. (CNPJ nº 04.368.898/0001-06) - R\$ 74.201,96; Dipecarr Distribuidora de Peças e Acessórios para Carretas LTDA (CNPJ nº 74.607.839/0005-52) - R\$ 14.637,94; Dipecarr Distribuidora de Peças e Acessórios para Carretas LTDA (CNPJ nº 74.607.839/0002-00) - R\$ 12.530,13; Fortuna Peças LTDA (CNPJ nº 09.298.123/0001-25) - R\$ 6.530,70; Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sabia Capital Credit. (CNPJ nº 29.957.532/0001-01) - R\$ 689.134,29; Gallotti Trucks Comércio de Automotores LTDA (CNPJ nº 32.206.016/0002-22) - R\$ 3.017,72; Icavel Veículos LTDA (CNPJ nº 84.938.430/0002-20) - R\$ 3.799,00; Incenha Transportes LTDA (CNPJ nº 14.014.246/0001-27) - R\$ 104.493,13; Incolub Indústria e Comércio LTDA (CNPJ nº 04.338.434/0001-57) - R\$ 3.050,61; Ingá Veículos LTDA (CNPJ nº 01.994.951/0028-06) - R\$ 5.823,75; Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. (CNPJ nº 33.337.122/0192-27) - R\$ 608.385,40; Itaú Unibanco S.A. (CNPJ nº 60.701.190/0001-04) - R\$ 623.697,48; M A Comércio Reforma de Pneumáticos e Borracharia LTDA (CNPJ nº 35.736.742/0001-64) - R\$ 10.660,00; Motorlub Comércio de Lubrificantes LTDA (CNPJ nº 72.152.069/0001-41) - R\$ 20.638,84; Nac Central Paraná Comercial de Lubrificantes LTDA (CNPJ nº 07.564.729/0001-30) - R\$ 5.986,67; P. F. Comércio de Diesel LTDA (CNPJ nº 79.073.813/0001-61) - R\$ 115.585,27; Pneulandia Comercial LTDA (CNPJ nº 01.536.085/0026-48) - R\$ 159.658,48; Possoli Caminhões LTDA (CNPJ nº 04.640.295/0001-11) - R\$ 40.272,24; Posto de Gasolina dos Eucalitos LTDA (CNPJ nº 76.241.876/0001-91) - R\$ 14.797,49; R.A. Recapagens LTDA (CNPJ nº 09.288.767/0001-32) - R\$ 98.052,25; Rodoparaná Implementos Rodoviários LTDA (CNPJ nº 97.467.856/0003-75) - R\$138.999,69; Rodoparaná Implementos Rodoviários LTDA (CNPJ nº 97.467.856/0017-70) - R\$ 32.165,62; Sem Parar Instituição de Pagamento LTDA (CNPJ nº 04.088.208/0001-65) - R\$ 825.597,87; Soldamaq Comércio de Ferramentas LTDA (CNPJ nº 00.924.845/0006-88) - R\$ 1.201,22; SPESI I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Multissetorial Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 51.292.131/0001-20) - R\$

4.719.186,39; Tag & Cia LTDA (CNPJ nº 01.825.399/0001-02) - R\$ 4.638,10; Torino Comercial de Veículos LTDA (CNPJ nº 02.416.362/0002-74) - R\$ 17.251,00; Torino Comercial de Veículos LTDA (CNPJ nº 02.416.362/0001-93) - R\$ 3.358,00; Trans Falls LTDA (CNPJ nº 03.266.537/0005-10) - R\$ 354.400,00; TRR Pegoraro LTDA (CNPJ nº 17.986.477/0001-90) - R\$ 358.250,00; Truckpag Meios de Pagamento S.A. (CNPJ nº 31.443.324/0001-28) - R\$ 1.021.319,46; Vpercek LTDA (CNPJ nº 08.990.607/0003-30) - R\$ 15.410,86; Wurth do Brasil Peças de Fixação LTDA (CNPJ nº 43.648.971/0001-55) - R\$ 2.085,22. CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP: Cascafil - Comércio de Filtros LTDA EPP (CNPJ nº 01.367.191/0001-97) - R\$ 10.208,22; Dal Pozzo Monitoramento LTDA ME (CNPJ nº 51.467.149/0001-16) - R\$ 6.540,00; Deion Centro de Distribuição LTDA EPP (CNPJ nº 23.181.510/0001-08) - R\$ 153,00; Diamantex Tanques Indústria e Comércio LTDA EPP (CNPJ nº 23.419.118/0001-54) - R\$ 2.850,00; DTC - Automações Comerciais LTDA ME (CNPJ nº 02.793.984/0001-30) - R\$ 850,00; E. A. F. Pinheiro & Cia. LTDA EPP (CNPJ nº 06.063.308/0001-62) - R\$ 49.004,39; H. L. Camilo Molas LTDA EPP (CNPJ nº 21.067.460/0001-07) - R\$ 9.371,36; HPL Logística e Transportes LTDA ME (CNPJ nº 42.873.701/0001-85) - R\$ 101.043,46; Ivone Maldonado EPP (CNPJ nº 33.944.069/0001-22) - R\$ 74.000,00; J. T. A. dos Santos - Peças e Serviços EPP (CNPJ nº 37.217.677/0001-96) - R\$ 8.021,67; L.F. Oliveira Ar Condicionado LTDA ME (CNPJ nº 26.299.595/0001-11) - R\$ 11.505,47; Mecânica Hi-Way LTDA ME (CNPJ nº 42.666.237/0001-56) - R\$ 107.520,71; Multipostos-Produtos e Equipamentos Para Postos LTDA ME (CNPJ nº 00.097.946/0001-18) - R\$ 959,00; Nunes e Cia LTDA ME (CNPJ nº 07.954.477/0001-55) - R\$ 20.186,82; P G Logística LTDA EPP (CNPJ nº 37.985.772/0001-30) - R\$ 31.200,44; Sabia Reis Service Center LTDA ME (CNPJ nº 51.307.005/0001-00) - R\$ 2.155,00; Tag Reformas de Carretas LTDA ME (CNPJ nº 27.006.549/0001-40) - R\$ 1.336,00; Tigrão Transportes LTDA ME (CNPJ nº 47.808.879/0001-66) - R\$ 81.918,01; Transportadora Elesbao LTDA ME (CNPJ nº 34.876.749/0001-19) - R\$ 16.702,78; Turbo 10 Telecomunicações LTDA EPP (CNPJ nº 11.929.839/0001-25) - R\$ 449,70; Vaporizadora Sabia Reis LTDA EPP (CNPJ nº 02.078.721/0001-40) - R\$ 488,68; E DEMAIS TERCEIROS E INTERESSADOS para que fiquem cientes de que foram designadas as datas de 17/09/2025, às 14h, em primeira convocação, e 24/09/2025, às 14h, em segunda convocação, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada em ambiente VIRTUAL, por meio da plataforma digital Assemplex, com o início do CREDENCIAMENTO a partir das 13h de ambas datas, que tem a finalidade de dirimir todas as questões não jurisdicionais pendentes e de competência da mencionada assembleia, nos moldes do art. 35 da Lei 11.101/2005, com a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas nos autos ao mov. 236; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores, referente aos autos de Recuperação Judicial nº 0001943-40.2024.8.16.0115. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial, a ser submetido à deliberação da assembleia, nos autos acima citados, que tramitam neste Juízo da 4ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, por meio do site desta Administradora Judicial (https://marquesadmjudicial.com.br/processo/recuperacao-judicial_d-e-d-logistica-e-transporte-ltda-d%E2%80%99agostini-e-didomenico-ltda_417) de solicitação por escrito à Administradora Judicial, através do endereço eletrônico grupodedadm@marquesadmjudicial.com.br, ou ainda, pessoalmente nas unidades da Administradora Judicial, situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná e na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87050-020, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Para acesso VIRTUAL à Assembleia Geral de Credores, cada participante deverá realizar seu PRÉ-CADASTRO no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24h de antecedência ao início da sessão virtual, ou seja, até às 14h do dia 16 de setembro de 2025, em primeira convocação, e às 14h do dia 23 de setembro de 2025, em segunda convocação, nos termos do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005. Para a realização do PRÉ-CADASTRO, cada participante deverá acessar a plataforma virtual por meio do link <https://assemplexpillar.com.br/>, indicando nome completo, número de CPF, 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, número de telefone celular com DDD apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e fornecer uma foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e com informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, cada participante deve realizar o login na plataforma por meio do link <https://assemplexpillar.com.br/>, selecionar a aba "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda da qual é credor e, então, clicar em "Solicitar Habilitação". O credor Pessoa Jurídica, deverá anexar: o contrato social e alterações, subestabelecimento (quando necessário), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro que não o sócio. O credor Pessoa Física, deverá anexar: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro. Realizada a solicitação de habilitação, na aba "Minhas Solicitações", cada participante poderá acompanhar o status da sua solicitação, a qual passará por prévia análise da Administradora Judicial.

Na data designada para a realização do ato assemblear, cada participante com a habilitação aprovada pela Administradora Judicial deve acessar a plataforma "Assemplex Pillar" (por meio do link <https://assemplexpillar.com.br/>), selecionar a aba "Processos RJ", localizar o processo de Recuperação Judicial da qual é credor e clicar em "Acessar Assembleia". Somente os participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de

convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, § 5 e § 6º, Lei 11.101/2005). O participante se responsabiliza pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. Todos os participantes terão à sua disposição suporte técnico online por meio da plataforma "Assemblex Pillar" e pelo aplicativo de comunicação WhatsApp no número (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas dos credores participantes para que estes recebam auxílio ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar" no Manual do Usuário disponível na página inicial da plataforma, a qual acessada pelo link <https://assemblexpillar.com.br/>. Não obstante isto, a Administradora Judicial também disponibilizará terminais de acessos àqueles credores que não possuam acesso à internet, e-mail válido ou que possuam dificuldades de manuseio do meio digital para o devido ingresso na plataforma digital, em suas unidades situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, cidade de CURITIBA/PR, ou na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87050-020, na cidade de MARINGÁ/PR. Todos os Credores que possuírem interesse em utilizar dos referidos terminais de acesso, deverão comunicar previamente à Administradora Judicial, através do e-mail grupoded@marquesadmjudicial.com.br, telefones (44) 3226-2968 / (41) 3206-2754 / (44) 99127-2968 / (41) 99189-2968 - WhatsApp, ou pessoalmente nos endereços das unidades indicadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização do ato assemblear.

Salienta que o ato assemblear poderá ser acompanhado ao vivo por terceiros interessados através dos canais do Youtube desta Administradora Judicial <https://www.youtube.com/@marquesadmjudiciais>, bem como do canal da Assemblex, qual seja, <https://www.youtube.com/@AssemblexBrRecuperacaoJudicial>. O ato ficará disponível para acesso nos referidos canais, mesmo após findada a transmissão ao vivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume.

OSVALDO ALVES DA SILVA
Juiz de Direito